

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## PROJETO DE LEI Nº 2.783, DE 2023

Dispõe sobre a permuta dos agentes de segurança pública entre os Estados da Federação, Distrito Federal e dá outras providências, nos termos do §7º do Art. 144 da Constituição Federal.

**Autor:** Deputado DELEGADO CAVEIRA

**Relator:** Deputado RODOLFO NOGUEIRA

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.783, de 2023 (PL 2.783/2023), de autoria do Deputado Delegado Caveira, dispõe sobre a permuta dos agentes de segurança pública entre os Estados da Federação, Distrito Federal e dá outras providências, nos termos do §7º do Art. 144 da Constituição Federal.

Em sua justificação, o Autor argumenta que

A permuta interestadual propiciará aos interessados, retornarem às suas origens, bem como a convivência familiar. Os agentes de segurança pública, assim como as outras pessoas, estão sujeitos situações de doença de familiar, mazelas psicológicas decorrentes do afastamento da convivência familiar ou, até mesmo, ameaça, agressão ou difamação em virtude de sua atuação, que os façam desejar retornar para os seus Estados de origem.

A nova lei assegurará a remoção por permuta, que poderá ser concedida aos requerentes que exercerem atividades similares, podendo ser realizada entre os estados, mediante autorização. Ressalta-se que, o projeto não pretende a alteração e/ou troca de cargos entre os Estados, mas a possibilidade de permuta, sempre que possível, permanecendo os permutantes vinculados aos seus cargos no Estado de origem.



O PL 2.783/2023 foi apresentado no dia 24 de maio de 2023. O despacho atual inclui a tramitação nas Comissões de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, no seio da qual passará pela análise de constitucionalidade, técnica legislativa e juridicidade. A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime ordinário de tramitação.

No dia 1º de agosto de 2023, a CSPCCO recebeu a mencionada proposição e, no dia seguinte, fui designado Relator no âmbito de nossa Comissão. Encerrado o prazo de apresentação de emendas no dia 16 de agosto de 2023, nenhuma foi apresentada.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi distribuída para a CSPCCO em função do que prevê o art. 32, XVI, “d” (matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais), do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Nesse compasso, ficaremos restritos à avaliação da proposição no que tange à segurança pública, não adentrando prováveis questões constitucionais, especialmente no que diz respeito ao princípio federativo, que poderão vir a ser levantadas na Comissão Permanente responsável: nosso foco, assim, é o mérito e, nesse compasso, o PL 2.783/2023 merece prosperar.

O presente projeto de lei pretende autorizar a permuta de agentes da segurança pública entre Estados e o Distrito Federal, disciplinando, no seio dos acordos a serem firmados entre os entes federados, aspectos ligados à permanência no cargo, à remuneração, a promoções, entre outros.

Nesse sentido, não há dúvidas de que a medida é meritória. Permitir a permuta, nos termos pretendidos, ensejará:



1) a absorção de experiências por parte da instituição que receberá o profissional de outro Estado, que compartilhará técnicas, táticas e procedimentos com os agentes no destino;

2) a preservação ou a retomada de laços familiares, em vista de que, por vezes, o profissional fora aprovado num Estado e seus entes queridos, por diversas razões, nem sempre contornáveis, encontram-se em outros;

3) por consequência do descrito no item 2), haverá melhora sensível na componente psicológica do agente, o que se refletirá de imediato na sua atuação profissional mais engajada e eficaz;

4) a proteção de agentes ameaçados em seus Estados de origem em função de sua atuação contra a criminalidade, entre outros.

Seguem algumas notícias que subsidiam as conclusões acima destacadas, ainda que num contexto não especificamente voltado para permutas em si, mas para os benefícios que elas poderão trazer e para as mazelas que elas poderão mitigar quando autorizadas em nosso ordenamento jurídico.

Quanto a necessária troca de conhecimentos entre instituições e corporações:

**PM troca experiências para fortalecer a segurança pública.**  
*Juntamente com comitiva da Secretaria Estadual de Prevenção à Violência e às Drogas, DASDH conhece ações de prevenção em Minas Gerais.* O melhor combate à violência está, sem dúvida, na prevenção, e foi pensando dessa maneira que a Polícia Militar de Pernambuco enviou a Belo Horizonte (MG), o diretor de Articulação Social e Direitos Humanos da Corporação (DASDH), coronel José Roberto de Almeida Souza, para que, juntamente com uma comitiva da Secretaria Estadual de Prevenção à Violência e às Drogas (SPVD), participasse de encontro para troca de experiências exitosas neste sentido. A agenda foi cumprida de segunda à quarta-feira (19, 20 e 21/07), quando os pernambucanos puderam conhecer os programas desenvolvidos pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade do Estado e Secretaria Municipal de Prevenção e Segurança Pública da Prefeitura de Belo Horizonte. Na Polícia Militar, a comitiva foi recebida no Comando Geral da PMMG, pelo coronel Eduardo – Chefe do Estado Maior Geral, e oficiais da Corporação mineira fizeram uma apresentação sobre o Sistema de Gestão Estratégica e Construção do Plano Estratégico, abordando a doutrina operacional dos serviços. Além disso, foram realizadas visitas técnicas ao Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR) do 22º BPM e às Bases de Segurança Comunitária (BSC), da Praça Sete de



Setembro (1º BPM) e do Bairro Bandeirantes (34º BPM), quando foi possível vivenciar a dinâmica e a rotina de atuação dessas equipes nas comunidades<sup>1</sup>.

Quanto aos riscos assumidos pelos profissionais da segurança pública em seu dia a dia:

**Criminoso foi 'promovido' em facção após participar de morte de investigador: 'quanto pior, melhor', diz delegado.**

*Flávio José Ramos Júnior, conhecido como 'NK', foi promovido ao posto de 'disciplina' na facção criminosa, ou seja, era encarregado de aplicar um código de conduta aos demais criminosos. Ele está envolvido no assassinato do investigador João Ferreira de Moura Junior, em Santos (SP). Flávio José Ramos Júnior, também conhecido como 'NK', teria sido 'promovido' para um 'cargo' na maior facção criminosa do país após participar do assassinato do investigador João Ferreira de Moura Junior há cinco anos. As informações foram apuradas pelo g1 junto ao delegado Fabiano Barbeiro, do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) de Santos, no litoral de São Paulo.*

Segundo Barbeiro, 'NK' recentemente ocupava a função de 'disciplina' na facção, ou seja, era encarregado de aplicar um código de conduta aos demais criminosos dentro da organização.

O criminoso de 30 anos foi preso (*veja o vídeo abaixo*) durante a Operação Escudo, deflagrada no litoral paulista após o assassinato do soldado PM da Rota Patrick Bastos Reis, em Guarujá (SP)<sup>2</sup>.

Quanto à saúde mental dos policiais:

**PMs sofrem com suicídios e transtornos mentais sem apoio da corporação.**

*Treinados para não revelarem suas próprias dores, policiais militares de todo o país enfrentam números explosivos de problemas. Há cinco anos, o pai de Fernanda\*, um policial militar de Santa Catarina, cometeu suicídio no caminho para o trabalho. O corpo do PM, de 40 e poucos anos, foi encontrado logo pela manhã dentro do seu carro, estacionado próximo à casa da família, que descobriu que a causa da morte era suicídio ao liberarem o corpo no IML. Jorge\* usou a própria arma de trabalho para por fim à vida.*

*“Foi algo que ninguém esperava, fomos descobrir que ele teve depressão depois que ele se matou. A depressão dele é aquela que tem alteração de humor, ele sempre teve isso. Depois que se matou que fomos entender o que era. Meu pai nunca falou sobre isso [depressão]. No dia achamos que tinham matado ele, não sabíamos que tinha sido suicídio. Até porque só falaram para a gente que ele tinha se matado perto do velório.*

<sup>1</sup> <https://www.pm.pe.gov.br/blog/2021/07/22/pm-troca-experiencias-para-fortalecer-a-seguranca-publica/>

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2023/08/30/criminoso-foi-promovido-em-facciao-apos-participar-de-morte-de-investigador-quanto-pior-melhor-diz-delegado.ghtml>



Foi difícil porque ele não nos contava nada. Ele era bem fechado, era o jeito dele”, diz a filha. A jovem, com 16 anos na época, conta que a Polícia Militar tinha ciência da necessidade de acompanhamento psicológico do seu pai. “A polícia também nunca tirou ele da rua, mesmo sabendo das situações. A polícia sabia, tanto que ele chegou a consultar um psicólogo da instituição, mas aí ele não quis mais ir, não gostou e não o obrigaram a sair da rua. Ele continuou trabalhando. Meu pai passou 20 anos na polícia, todo esse tempo na rua<sup>3</sup>”.

Diante desses argumentos, votamos pela **APROVAÇÃO** do PL 2.783/2023, solicitando apoio aos demais Pares para que se posicionem da mesma forma.

Sala da Comissão, em            de            de 2023

Deputado RODOLFO NOGUEIRA  
Relator

2023-14106

<sup>3</sup> <https://exame.com/brasil/pms-sofrem-com-suicidios-e-transtornos-mentais-sem-apoio-da-corporacao/>

